



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920  
Telefone: (61) 3314-9600 - www.cfc.org.br E-mail: cfc@cfc.org.br

PORTARIA CFC Nº 202, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Integridade, Gestão da Governança e *Compliance* do Conselho Federal de Contabilidade, instituída pela Portaria PRES CFC nº 24, de 2 de junho de 2022:

- I. Elys Tevania Alves de Souza Carvalho (CFC), coordenadora;
- II. Adriana da Silva Guimarães (CFC);
- III. Aline Souza de Oliveira (CFC);
- IV. Denise Cristiane Silva (CFC);
- V. Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira (CFC);
- VI. Eunice Rosa de Melo dos Santos (CFC);
- VII. Fabrícia Gonçalves de Andrade (CFC);
- VIII. Janaína Angélica Sarmento Ferreira de Lima de Carvalho (CFC);
- IX. Jaqueline Portela Elmiro (CFC);
- X. Layana Tyara Campos Dertônio (CFC);
- XI. Núbia Vanessa Torquato Barros (CFC), e;
- XII. Vanessa Macedo Motta (CFC).

Art. 2º Os integrantes do Comitê, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CFC, conforme o disposto na legislação específica do Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 3º O Comitê poderá se reunir em conjunto ou separadamente e, caso necessário, poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CFC ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CFC nº 68, de 3 de março de 2023.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 06/05/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0328462** e o código CRC **198870AA**.

---

Referência: Processo nº 90796110000004.000001/2024-91

SEI nº 0328462